



**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE
EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA DO NOROESTE - CISREUNO –
EDITAL Nº 001, DE 04/12/2015**

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO PÚBLICO: CONDUTOR-SOCCORRISTA

- atuar na Central de Regulação como controlador de frota e nas Unidades Móveis como condutoresocorrista, obedecendo à escala de serviço predeterminada;
- conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
- atuar como controlador de frota na central de regulação;
- conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;
- estabelecer contato via tablet (ou telefônico) com a Central de Regulação Médica e seguir suas orientações;
- conhecer a malha viária local;
- conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial regional;
- auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
- auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
- realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica;
- identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; participar da troca imediata das unidades móveis caso venha apresentar pane mecânica e/ou elétrica, retirar todo e qualquer material, contribuir para montagem e desmontagem da unidade quando estas forem enviadas para manutenção ou conserto;
- Apresentar-se no horário, uniformizado e pronto para o serviço;
- Realizar o check list do veículo e testar todos os equipamento, no que diz respeito à sua manutenção básica, combustível, sistemas de ignição, óleo de motor, calibragem dos pneus, etc.;
- realizar a limpeza da viatura, seus materiais e equipamentos de acordo com os protocolos estabelecidos;
- comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré- determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser

realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Coordenador de Frotas ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente;

- cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
- tratar com respeito e coleguismo os outros profissionais, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
- utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
- Possuir noções da utilidade dos equipamentos da Unidade Móvel;
- acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
- participar das reuniões convocadas pela coordenação ou direção;
- participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela chefia imediata e NEP;
- ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
- entregar, na presença de uma testemunha, pertences do paciente na unidade de destino, fazendo identificar o receptor por seu nome, cargo ou função;
- acatar as deliberações do gerente de logística, dirigir-se imediatamente ao local do chamado, quando acionado, guiando ambulância com segurança, respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas para trânsito de ambulâncias, assim como de direção defensiva;
- possuir conhecimentos geográficos do município e saber manusear mapas no sentido de encontrar o mais rápido possível os locais dos chamados;
- ser capaz de reconhecer situações de risco e solicitar auxílio à base via radio, telefone ou tablet, descrevendo de forma clara e precisa a situação no local da ocorrência;
- executar manobras técnicas que visem à manutenção básica da vida até a chegada de equipe de atendimento completa do SAMU;
- auxiliar a equipe de médico e enfermagem no atendimento aos pacientes no local da ocorrência;
- realizar transporte de pacientes em macas, pranchas e similares, segundo técnicas específicas, do local da ocorrência para dentro de ambulâncias e destas para os Hospitais;
- zelar pelos equipamentos existentes nas unidades móveis, bem como auxiliar a limpeza dos materiais;
- zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança;
- realizar a checagem da ambulância quanto ao funcionamento adequado do veículo, comunicando à chefia de frota qualquer necessidade de manutenção do mesmo;



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

- realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com a equipe, anotando e comunicando à chefia de frota a falta ou problemas com os mesmos;
- manter contato direto com o controlador de frota, informando no início do plantão a equipe que comporá a unidade naquele turno e a movimentação da ambulância a todo instante através dos “Js”;
- não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão;
- registrar todas as intercorrências do plantão no Livro de Intercorrências do Condutor;
- ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica.

EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

- controlar o estoque, organizar, repor medicamentos e demais rotinas da função;
- cumprir as normas estabelecidas pela vigilância sanitária;
- participar de cursos direcionados a categoria, promovidos pelo NEP;
- promover o recebimento, a conferência e a verificação dos medicamentos quanto à especificação, quantidade e qualidade;
- dispensar, mediante receituário especial, as drogas e medicamentos considerados psicotrópicos e entorpecentes, de acordo com a legislação sanitária em vigor;
- exercem funções correlatas para a qual tenham aptidão intelectual compatível com seu grau de instrução e com a classificação brasileira de ocupação – CBO.

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO

- digitar seguindo as rotinas estabelecidas todo tipo de memorando e ofícios, encaminhando-os para onde for necessário, respeitando os prazos estabelecidos;
- receber e organizar correspondências ofícios, informes entregues ao serviço, separando-os arquivando os por ordem, natureza, e observando a urgência de cada necessidade, informando ao coordenador sobre a mesma;
- acompanhar o registro diário da frequência dos funcionários, auxiliando a confecção das folhas de frequência;
- encaminhar convocação de reuniões;

- organizar agenda do serviço, marcando reuniões e entrando em contato telefônico para convocação de plantonistas, atender solicitações dos diversos setores envolvidos no sistema, assim como outros serviços;
- contribuir com a coordenação na organização dos processos de trabalho (organização de impressos, memorandos, fichas funcionais, etc.) quando solicitado;
- cumprir com pontualidade seus horários de chegada e saída ao serviço;
- manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e cursos para especialização, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos a sua disposição;
- acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
- participar das reuniões convocadas;
- participar das comissões de estudo e de trabalho quando requisitado pela direção técnica;
- ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
- acatar as deliberações da direção técnica;
- ler e arquivar o diário oficial do estado, comunicando ao coordenador e à equipe as informações relevantes ao serviço e à população.

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos;
- realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da Unidade Móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia;
- estabelecer contato via tablet (ou telefônico) com a Central de Regulação Médica e seguir suas orientações;
- conhecer a estrutura de saúde local;
- conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
- realizar gestos básicos de suporte à vida, conforme orientação da regulação médica;
- auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
- realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;
- identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;
- comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência

por mais de uma hora além da escala, o profissional poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Coordenador de Enfermagem, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente;

- cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
- tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
- utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
- dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;
- acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
- participar das reuniões convocadas;
- participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica;
- ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
- manter a Unidade de Suporte Básico e a sede do operacional em condições de operacionalidade, provendo-a de materiais e recursos necessários a fim de garantir o bom atendimento das ocorrências;
- controlar os materiais esterilizados e de consumo, bem como os medicamentos e soros, solicitando reposição ou troca quando necessário, ao enfermeiro de plantão;
- comunicar ao enfermeiro de plantão e ao médico regulador as condições de operacionalidade da Unidade de Suporte Básico;
- utilizar e fazer usar equipamentos de proteção individual;
- entregar o paciente ao hospital designado pelo médico regulador, informando ao médico e equipe de enfermagem de plantão o atendimento prestado, solicitando do médico seu nome completo, CRM e assinatura na ficha de atendimento da Unidade de Suporte Básico;
- acondicionar o lixo em sacos plásticos identificados como lixo hospitalar e dar-lhes destinos apropriados (hospital, expurgo da unidade de saúde), bem como materiais perfuro-cortantes em recipientes apropriados;
- comunicar ao enfermeiro de plantão quando da necessidade da permanência de materiais juntamente com o paciente nas unidades de saúde e, fazer a sua recuperação posteriormente;
- preencher a ficha de atendimento da Unidade de Suporte Básico corretamente e por completo;
- acatar as deliberações da direção técnica;
- participar da formação inicial e dos Cursos de Educação Continuada oferecidos pelo NEP;



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

- participar da troca imediata das unidades móveis caso venha apresentar pane mecânica e/ou elétrica, retirar todo e qualquer material, repor a unidade quando estas forem enviadas para manutenção ou conserto;
- solicitar recarga de oxigênio sempre que necessário;
- realizar a limpeza da viatura, seus materiais e equipamentos de acordo com os protocolos estabelecidos;
- realizar a reposição de equipamentos, medicamentos e materiais na unidade móvel;
- entregar pertences do paciente na unidade de destino, fazendo-se identificar o receptor por seu nome, cargo ou função;
- conferir diariamente os materiais retidos nas Instituições, zelando pela manutenção dos materiais e equipamentos de uso dos profissionais nos atendimentos nas unidades Móveis através da conferência do Livro de Protocolos de Materiais retidos;
- ser responsável pelo preenchimento da FAPH quando em atendimento, assinando, carimbando e repassando o caso para o médico da unidade receptora;
- participar da troca imediata das unidades móveis caso venha apresentar pane mecânica e/ou elétrica, retirar todo e qualquer material, repor a unidade quando estas forem enviadas para manutenção ou conserto;
- manter atualizado e apresentar no setor competente o registro profissional no COREN, com jurisdição na área onde ocorra o exercício.
- ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica.

EMPREGO PÚBLICO: ENFERMEIRO

- supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel e durante o plantão;
- supervisionar a reposição, manutenção de equipamentos, limpeza e desinfecção das ambulâncias, após cada ocorrência;
- cumprir ordens e instruções do serviço;
- executar prescrições médicas por telemedicina;
- prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
- executar com presteza, zelo, interesse e atenção às tarefas sobre sua responsabilidade;
- prestar a assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nato;

- manter uma conduta pessoal e profissional de acordo com a sua função e com a Entidade pela qual trabalha;
- realizar partos súbitos sem distocia;
- participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de Educação Continuada;
- promover controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; obedecer à Lei do Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem;
- conhecer equipamentos e realizar manobras de salvamento conforme capacitação;
- comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; nas eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Coordenador de Enfermagem, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do membro do corpo clínico que estava escalado originalmente;
- participar da troca imediata das unidades móveis caso venha apresentar pane mecânica e/ou elétrica, retirar todo e qualquer material, repor a unidade quando estas forem enviadas para manutenção ou conserto;
- solicitar recarga de oxigênio sempre que necessário;
- realizar a limpeza da viatura, seus materiais e equipamentos de acordo com os protocolos estabelecidos;
- realizar a reposição de equipamentos, medicamentos e materiais na unidade móvel;
- cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
- tratar com respeito e coleguismo os outros Enfermeiros, Médicos, Técnicos em Enfermagem e Conductor-Socorrista, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
- utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
- comunicar à chefia imediata sua falta no prazo mínimo de 24 horas para que seja coberta;
- Dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;
- respeitar as normas e rotinas de trabalho na Instituição;
- realizar check-list diário no início de seu turno de trabalho, deixando a Unidade Móvel em relação a equipamentos e medicações em perfeito estado de utilização assim como preservando o asseio e limpeza da unidade, devendo relatar qualquer intercorrência imediatamente à chefia imediata;
- acatar e respeitar as rotinas de serviço estabelecidas;
- participar das reuniões convocadas pela direção e pelos facilitadores de base;
- participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica;



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

- ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
- acatar as deliberações da direção técnica;
- participar da formação inicial e dos Cursos de Educação Continuada oferecidos pelo NEP;
- prestar assistência de enfermagem nas unidades de Suporte Avançado, conforme protocolo existente;
- supervisionar e ser co-responsável pelo correto preenchimento das fichas de atendimento, de acordo com normas estabelecidas;
- fazer cumprir as decisões do médico regulador;
- em casos de acidente com múltiplas vítimas, cabe ao enfermeiro liderar e conduzir as equipes no atendimento na impossibilidade ou ausência do médico;
- checar os equipamentos de forma sistematizada, no que diz respeito ao seu funcionamento, uso, limpeza, desinfecção, acondicionamento e manutenção, conforme manual de normas e procedimentos do equipamento e de enfermagem;
- controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos da unidade, assumindo, juntamente com os demais membros da equipe a responsabilidade pelos mesmos durante seu turno de trabalho;
- controlar o uso e reposição de psicotrópicos e entorpecentes nas viaturas e direcionar ao Farmacêutico responsável;
- registrar todas as ocorrências assistenciais e administrativas em livro próprio; tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissionais das unidades de saúde, acompanhantes e, sobretudo, os pacientes;
- não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele seja transmitido o plantão;
- respeitar o horário de trabalho, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências; esta por sua vez deverá ser feita dentro da unidade na presença do enfermeiro do turno anterior;
- participar das reuniões técnico-administrativas quando necessários para discussão de problemas gerais e específicos da sua equipe de trabalho;
- participar, sempre que solicitado, dos treinamentos e simulados;
- realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com o médico e o condutor-socorrista, anotando e comunicando à Coordenação de Enfermagem a falta ou problemas com os mesmos;
- entregar pertences do paciente na unidade de destino, fazendo-se identificar o receptor por seu nome, cargo ou função;
- conferir diariamente os materiais retidos nas Instituições, zelando pela manutenção dos materiais e equipamentos de uso dos profissionais nos atendimentos nas unidades Móveis através da conferência do Livro de Protocolos de Materiais retidos nas trocas de plantão padronizado a USA para este recolhimento;



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

- realizar a limpeza, desinfecção e encaminhamento dos materiais para a esterilização, mantendo sempre a organização do expurgo;
- manter assíduo com as obrigações do exercício profissional e manter sempre consigo a carteira do Conselho e a legalidade no Registro profissional no COREN, com jurisdição na área onde ocorra o exercício;
- ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

EMPREGO PÚBLICO: FARMACÊUTICO

- prestar assistência farmacêutica;
- promover a fármaco-vigilância;
- cumprir as normas estabelecidas pela vigilância sanitária;
- participar de cursos direcionados a categoria, promovidos pelo NEP;
- gerenciar o ciclo de assistência farmacêutica de insumos destinados ao SAMU, bem como outras atividades, no âmbito do SAMU da Macrorregião Noroeste e nos termos da legislação vigente;
- promover o recebimento, a conferência e a verificação dos medicamentos quanto à especificação, quantidade, qualidade;
- proceder ao controle de qualidade dos produtos adquiridos da indústria farmacêutica;
- fiscalizar o armazenamento dos medicamentos;
- realizar o controle de validade dos medicamentos, solicitando a devolução de medicamentos com proximidade do prazo de expiração à Comissão de Assistência Farmacêutica – CAF;
- controlar o estoque, médias de saída e faltas para auxiliar o processo de aquisição e assim dar continuidade ao abastecimento da rede;
- proceder ao controle dos resíduos, objetivando sua destinação correta e específica para segregação e armazenamento, conforme a legislação vigente;
- dispensar, mediante receituário especial, as drogas e medicamentos considerados psicotrópicos e entorpecentes, de acordo com a legislação sanitária em vigor;
- promover a distribuição dos medicamentos para toda a rede do SAMU, buscando o ajuste das quantidades solicitadas a fim de evitar o desperdício, bem como fazer o remanejamento de medicamentos entre as unidades, quando necessário;
- analisar e instruir expedientes;
- coletar, compilar e atualizar dados, indicadores e estatísticas da distribuição dos medicamentos;
- participar de reuniões para planejamento das atividades operacionais;
- executar outras atribuições correlatas.

- ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO

- realizar a Regulação Médica dos chamados de urgência;
- realizar a Regulação Médica dos pedidos de transferência de pacientes graves;
- acionar a resposta adequada;
- acompanhar através da Central de Regulação da boa execução do atendimento de urgência;
- dar o apoio logístico ao médico interventor;
- preparar as Unidades de Saúde de destino, conforme os protocolos próprios do serviço e do Sistema de Urgência;
- conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial regional, inclusive os integrados à rede de atendimento das urgências e emergências;
- evitar ausentar-se da Sala de Regulação salvo por necessidades fisiológicas e para alimentação, desde que garantido o atendimento regular por outros profissionais;
- ser o responsável pelo plantão e acionar o Coordenador Médico, quando necessário;
- zelar para que o serviço mantenha um tempo resposta menor possível, respeitando e as questões de segurança e viabilidade operacional;
- receber todos os telefonemas endereçados ao 192, depois de passados pelo TARM, conforme descrito em Protocolo Técnico da Central de Regulação;
- ser o responsável pela equipe nos casos de atendimento em USA e USB medicalizada durante o atendimento;
- ser responsável pelo atendimento e procedimentos médicos, respeitando as questões de segurança orientadas pelo Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, no local do atendimento em via pública;
- realizar a limpeza, desinfecção e encaminhamento dos materiais para a esterilização, mantendo sempre a organização do expurgo;
- permanecer, seguindo escala de plantão determinada pelo Coordenador Médico na Central de Regulação, recebendo todas as solicitações de transporte através dos chamados telefônicos transmitidos pelo Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) após devida caracterização e identificação;
- estimar a gravidade do caso em função das informações passadas pelo solicitante;
- desencadear as respostas abaixo se baseando na gravidade estimada:
- orientação ou aconselhamento;
- envio de ambulância e equipe adaptadas ao nível de complexidade do caso, até o local da ocorrência;
- acionamento de múltiplos meios internos ou externos (Polícia, Corpo de Bombeiros, etc.);

- respeitar o horário de trabalho, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências;
- manter-se atualizado, frequentando os Cursos de Educação Continuada e congressos da área, direcionados pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP), assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos;
- não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão;
- ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica;
- seguir as orientações do médico regulador quanto ao local de destino do paciente e outras questões relativas às ocorrências;
- ser responsável pela equipe que for designada para acompanhá-lo, dando apoio e orientação à mesma, tratando com respeito todos os membros da mesma assim como pacientes, eventuais acompanhantes e população presente;
- comunicar-se com a Central de Regulação passando a situação encontrada no local para o médico regulador;
- identificar-se imediatamente ao chegar no local da ocorrência como médico responsável pela equipe perante o paciente, familiares, transeuntes ou equipes de Corpo de Bombeiros ou Policiais presentes, dirigindo-se aos mesmos com respeito, procurando manter a calma no local e obtendo as informações necessárias;
- avaliar clinicamente o paciente no próprio local, respeitando as questões de segurança, determinadas pelos Bombeiros ou Defesa Civil e já iniciar com todas as medidas necessárias para a manutenção da vida deste paciente, afim de que possa ser transportado com a maior segurança e estabilidade possível, salvo em situações de risco;
- comunicar-se, após a estabilização inicial do paciente, com a Central de Regulação preferencialmente via tablet ou outro meio de comunicação alternativo, ou por telefone celular quando estiver em área de sombra, informando ao médico regulador sobre o estado do paciente e as condutas tomadas. O médico regulador deverá então orientá-lo sobre o destino do paciente;
- respeitar o horário de trabalho, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências. Esta por sua vez, deverá ser feita dentro da unidade na presença do médico intervencionista do turno anterior;
- realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com o condutor-socorrista e enfermeiro, anotando e comunicando à Coordenação a falta ou problemas com os mesmos;
- entregar pertences do paciente na unidade de destino, fazendo-se identificar o receptor por seu nome, cargo ou função;
- não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão;

- ser responsável pelo preenchimento da FAPH quando em atendimento, assinando, carimbando e repassando o caso para o médico da unidade receptora;
- manter-se atualizado, freqüentando os Cursos de Educação Continuada e congressos da área, direcionados pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP), assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;
- ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

EMPREGO PÚBLICO: PSICÓLOGO

- definir e analisar perfis profissionais para subsidiar os processos de gestão de pessoas e de ação educativa;
- atuar como facilitador de processos de grupo e de intervenção psicossocial;
- ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica;
- elaborar, propor e implementar instrumentos de avaliação de desempenho dos empregados;
- planejar, acompanhar e avaliar o processo de gestão do desempenho e do encarreiramento dos empregados;
- atuar, no âmbito de sua competência, nos processos de recrutamento, seleção, desligamento e preparação para aposentadoria;
- participar de equipe multiprofissional nos processos de gestão de pessoas, de saúde, de qualidade de vida no trabalho e de educação corporativa;
- desenvolver e conduzir levantamento de necessidade de capacitação, formação e pesquisa no processo de educação corporativa;
- desenvolver, conduzir e avaliar programas de educação corporativa; mapear competências e desenvolver trilhas de programas de educação corporativa;
- promover estudos, elaborar e aplicar instrumentos para levantamento da percepção dos empregados sobre a organização do trabalho e as relações socioprofissionais;
- desenvolver processos, programas e ações sobre a organização do trabalho e as relações socioprofissionais;
- e desenvolver, implementar, executar, acompanhar e avaliar programas, ações e campanhas para promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho;
- suprir, quando necessário e de acordo com as necessidades do Consórcio, as folgas legais e ausência de empregados que cumpram a mesma função;
- oferecer escuta psicológica, acolhimento e aconselhamento aos profissionais do CISREUNO.